



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

RECURSO: RECURSO PRÓPRIO

JUSTIFICATIVA: A capacitação dos servidores municipais que fazem parte da área da Educação, para auxiliar as práticas de gestão da capacitação e dar respostas aos anseios dos professores, visando um profissional de qualidade, abrangente e efetivo. Propondo-se potencializar a qualificação do servidor público municipal para o desempenho na função que exerce, bem como as perspectivas para o exercício de novas atribuições, buscando proporcionar o aprimoramento e o aperfeiçoamentos das competências dos Gestores.

Os encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados ou agentes políticos que compõem os diversos setores da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco/SC

A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo está a mudança que se persegue na administração pública.

É unânime entre os estudiosos da Ciência da Administração que uma entidade, seja ela pública ou privada, para alcançar resultados cada vez mais positivos, necessita dar atenção ao seu corpo de servidores. Manter o corpo de servidores motivado e atualizado com novas tecnologias, novas metodologias e, mais ainda, mantê-los agregados ao órgão é meio hábil para que esta se mantenha em um ciclo de melhoria contínua, atraindo, via de consequência, melhores resultados.

No serviço público não poderia ser diferente, pois a única distinção que se faz em relação às empresas privadas é que estas visam lucro. O avanço dos meios de comunicação, o acesso à informação, o aumento da consciência do cidadão em relação aos seus direitos, bem como o papel que deve desempenhar o gestor público, entre outros fatores, passou a exigir das entidades públicas maior comprometimento com os processos de gestão, pois cumprem funções que interessam a toda sociedade.

O que se propõe, portanto, é a realização de contratações sob o amparo da nova lei, apenas após a observância desta etapa aqui sugerida, o que garantirá, em certa medida, contratações mais seguras, não apenas buscando atender aos interesses públicos, mas atenuando os riscos de notificações pelos órgãos de controle.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A solução apontada como viável para contratação do evento é através de inexigibilidade de licitação levando em consideração tanto o conteúdo programático, pois o curso deve contar com metodologia e didática únicos, caracterizando a sua natureza singular, possuindo corpo docente de notória especialização, com qualificação, experiência especificamente, para estudos relacionados à educação, bem como de ações relacionadas ao desenvolvimento e gestão de pessoas.

Notória especialização da contratada: A Undime/SC há trinta e cinco anos reúne os responsáveis pelos órgãos municipais de educação, com o objetivo principal de defender os interesses e a qualidade da educação municipal. O papel da Undime-SC é fortalecer as administrações e dirigentes municipais na área da Educação para garantir expansão e melhoria da qualidade do ensino na Escola Pública Municipal. A ela cabe resgatar e assegurar o Ensino Fundamental, contribuir na reformulação de políticas educacionais em nível nacional, estadual e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

municipal, participando de instâncias decisórias e representar os interesses da Educação Pública Municipal junto às autoridades constituídas.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente processo de inexigibilidade de licitação é a Contratação de serviço – CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO em evento organizado pela UNDIME/SC **União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina** sob CNPJ: 79.363.123/0001-47 direcionados para os setores da Educação dos municípios, nos dias 19, 20 e 21 de março, em Florianópolis (SC).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Inscrição de 02 servidoras municipais da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para participação no evento da Undime/SC, como eixo central das discussões ' A Mudança na Educação é AGORA! ', temática que norteará os conteúdos programáticos desta edição, nos dias 19, 20 e 21 de março, em Florianópolis (SC). Sendo as servidoras Lucimara Frigo Machado Orientadora Escolar, portadora do CPF: 023.930.289-35 e matrícula 629 e Clauci Corradi Zanesco Coordenadora Escolar portadora do CPF: 039.325.479-85 e matrícula 993.	Unds	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Alto Grau por se tratar de data próxima ao evento.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Não há dependência e ou demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A razão pela qual optamos pela contratação através de Processo de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação destes serviços, nos termos da fundamentação legal e das justificativas adiante aduzidas.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

Undime/SC - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina
CNPJ: 79.363.123/0001-47. Av. Mauro Ramos, 1450 - sala 1401 - cep: 88020-302, Florianópolis/SC
(48) 3380-4882 - (48) 3380-4883 Endereço eletrônico: secretaria@undime-sc.org.br /
undimesc@gmail.com Facebook: <http://bit.ly/FacebookDaUndime> Instagram:
<http://bit.ly/InstagramUndime>

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/2021, Art. 62 a 69

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (X) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Andressa Paula Borsatti

PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato decorrente deste procedimento terá vigência da data de sua assinatura até 01/04/2024.

Presidente Castello Branco, 26 de fevereiro de 2024.

Andressa Paula Borsatti
Agente Administrativo
Matricula 1004

Terezinha Matiolo
Secretaria Municipal Educação cultura e
Desporto

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/____